



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá

PORTARIA 36/2023 - PR/AP/DE/AP/PLENARIO/AP/CRMV-AP/SISTEMA, de 17 de agosto de 2023

Institui e nomeia a Comissão de Avaliação e Julgamento, que tem por objetivo analisar e avaliar memorial e documentos de indicações para o Prêmio Médico-Veterinário do ano - Versão 2023, no âmbito do CRMV-AP.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - CRMV-AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969 e com esteio na alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e

Considerando o Edital de Convocação CRMV-AP nº 002/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Avaliação e Julgamento para analisar e avaliar memorial e documentos de indicações para o Prêmio Médico-Veterinário - Versão 2023, no âmbito do CRMV-AP.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para composição da Comissão de Avaliação e Julgamento, sob a Presidência do primeiro:

I. Méd. Vet. Adriano Benicio Valadares - CRMV/AP nº 038

II. Méd. Vet. Maria Beatriz Gomes Mendes - CRMV/AP nº 122

III. Méd. Vet. Camilo Pantoja Creão - CRMV/AP nº 138

Art. 3º As atribuições da Comissão consistem em:

I. Acolher e analisar a documentação relativa aos candidatos ao Prêmio Médico-Veterinário do Ano;

II. Elaborar relatório encaminhado à Presidente do CRMV-AP para inclusão em pauta de Plenária para Julgamento.

Art. 4º A Comissão deve concluir seus trabalhos até a data da Sessão Plenária Ordinária do mês de Agosto de 2023.

Art. 5º A Comissão será automaticamente extinta com o término dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se. Publique-se. Dê ciência aos interessados.

Méd. Vet. Rackel Barroso
Presidente do CRMV-AP
CRMV-AP nº 072

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rackel Barroso, Presidente do CRMV-AP - FGSUP - PR/AP**, em 17/08/2023 12:58:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 185719

Código de Autenticação: f69c30bf46



Av. FAB, 1070 – Sala 110 - Ed. Macapá Office Center, None, Centro, Macapá / AP, CEP 68.900-073